



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO Nº 058/2024 – EDITAL Nº 026/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024- CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

OBJETO: O objeto da presente Chamamento Público é a convocação para inscrição e seleção de pessoas jurídicas para cessão a título precário, de 3 pontos fixos de quiosques de alimentos e bebidas no espaço público, no Complexo Esportivo “José Milton Martins”, na sede do município de Santa Rita de Caldas-MG.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, através de sua comissão de contratação, considerando a desistência da empresa JANAINA DE SOUZA MUNIZ, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **ANA CAROLINA DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.244.942/0001-41**, classificada em segundo lugar QUIOSQUE 2 do certame, para, acaso aceite deverá protocolar no setor de licitações no prazo de **2 DIAS ÚTEIS** a documentação relacionada abaixo atualizada. A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Documentações a serem apresentadas:

- A) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- B) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- C) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- D) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente;
- E) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- F) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;
- G) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de protocolo, quando não constar em seu corpo à validade;

SANTA RITA DE CALDAS 04/12/2024

CLEBER DE OLIVEIRA MELO

FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA

KAREN APARECIDA DA FONSECA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO